



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

DECRETO Nº. 031/2.013

Cria Comissão de Avaliação do Núcleo Industrial das Empresas do Município de Nova Santa Helena e da outras Providências.

EXMO SR. DORIVAL LORCA, PREFEITO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação do Núcleo Industrial das Empresas do Município de Nova Santa Helena, a qual terá a seguinte composição:

I – 03 (três) representantes do Poder Executivo, a serem indicados pelo Prefeito Municipal;

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo, a ser indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;

III – 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Nova Santa Helena, a ser indicado pelo Presidente da entidade;

Artigo 2º - A Comissão ora instituída, deverá deliberar acerca da aplicação da Lei Municipal 509/2013, em especial ao que tange aos pedidos de doação para instalação de novas empresas no Núcleo Industrial das Empresas do Município de Nova Santa Helena;

Artigo 3º - Os pareceres emitidos pela Comissão ora instituídos devem fazer parte dos processos administrativos promovidos pela Secretaria de Administração, nos pedidos de doação de área previstos na Lei Municipal 509/2013, e servirão como subsídio para tomada de decisões pelo Chefe do Poder Executivo Local.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2.013.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 20/08/2013 à 20/09/2013